

001-0349/92

if

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001034992 DE 1992

NATUREZA : PL 01-0349/92-8 DE 03/11/92

PROMOVENTE: VEREADOR AURELINO DE ANDRADE

ELEMENTA :

Denomina Eurides da Silva Carvalho à Rua sem denominação, travessa da Benjamin Capusso, entre as Ruas Luciano Guerra e Marcílio Rosseto, em Vila Curuca, distrito de São Miguel Paulista e da outras providência.

ÍNDICE :

AR SAO MIGUEL PAULISTA
BENJAMIN CAPUSSO, R.
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
EURIDES DA SILVA CARVALHO, R.
VILA CURUCA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 16:24:31

00000010635-61



ARQUIVADO EM 01/12/92

CHEFE DA SEÇÃO

LUIS TAVES REANIM
Chefe de Seção Técnica VI

L



Câmara Municipal de São Paulo

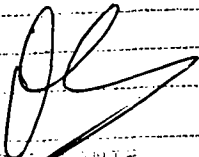
PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0348/82-8

Folha n.º 01 do proc.
n.º 0349 de 19 92
CP 17 10

LIDO HOJE 9 OUT 1992

ÂS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DA EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ART. E ESP.
P.N.O.U.S. E ORÇAMENTO



F. LENTE

Denomina EURIDES DA SILVA CARVALHO à Rua sem denominação, travessa da Benjamim Capusso, entre as Ruas Luciano Guerra e Marcílio Rosseto, em Vila Curuçá, distrito de São Miguel Paulista.

**COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 45, Inciso X
do Regimento Interno.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada EURIDES DA SILVA CARVALHO a Rua sem denominação, travessa da Benjamim Capusso, entre as Ruas Luciano Guerra e Marcilio Rosseto, em Vila Curuçá, distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias , suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1992.

Aurelino de Andrade



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	0348	de 1992

J U S T I F I C A T I V A

Eurides da Silva Carvalho nasceu em 01/07/37, no Município e Comarca de Itiúba, estado da Bahia e se casou com o Sr. José de Carvalho, em 06 de abril de 1.960, nascendo dessa união, três filhos, Roseli, Rosemeire e José Hilário de Carvalho.

Eurides desde o princípio de seu casamento, se dedicou ao lar, porém desempenhando outro papel importante, no ofício de cerzideira, do qual, obtinha de forma modesta, rendimento para a complementação do orçamento familiar.

A partir do ano de 1.976, Eurides passou a integrar o grupo "Damas de Caridade", no qual prestava relevantes serviços na esfera de auxílio social, grupo esse formado por senhoras da comunidade de São Miguel Paulista, as quais, com carinho e desvelo, cuidavam e auxiliavam as pessoas mais carentes, fornecendo inclusive, cursos práticos de primeiros socorros, pintura, costura e outros.

Nessa mesma diretriz, sempre com o propósito único de auxiliar o próximo, passou a colaborar com a instituição "Vicentinos", vinculada à Igreja Católica Apostólica Romana-Região de São Miguel Paulista, onde, também, prestou serviços de grande valia à comunidade local.

Paralelamente, incentivou e colaborou com a construção do asilo com sede no bairro de São Miguel Paulista, como também com a reforma da Igreja Católica, Matriz de São Miguel Paulista.

Eurides faleceu em São Paulo, em 11 de março de 1.991, deixando no coração de amigos e parentes uma lacuna de difícil preenchimento, mas, deixando a todos um legado inestimável, uma verdadeira lição de amizade, alegria, auxílio e de amor ao próximo.

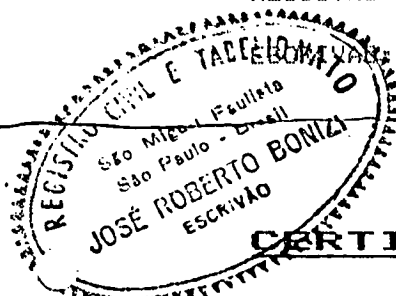
OBS - Segue em anexo xerocópia da Certidão de Óbito



Folha n.º 03 do proc.
n.º 0349 de 19 92
[Assinatura]

ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

TABELIONATO DE S. MIGUEL PTA.
SÃO PAULO - CAPITAL - BRASIL
JOSE ROBERTO BONIZI, Escrivão
Reconheço a firma Márlia dos Santos S.
mei
S. Paulo, 31 Março 1991
Em Test.º [Assinatura] da Verdade



JOSE ROBERTO BONIZI

Substituto Cardoso Filho
ESCRIVÃO AUTORIZADO

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 22699 à fl. 133 do livro C n.º 039 de registro de Obitos, foi lavrado no dia 14 de MARÇO de 1991, o assento de:

EURIDES DA SILVA CARVALHO -/-

falecida aos 11 de MARÇO de 1991 às 10:10 horas, neste distrito
EM O PRECIO DE N. 02, DA RUA CRISOLITA RODRIGUES PEREIRA. -/-/
de cor BRANCA e profissão DOMESTICA -/-/
com 059 ANOS de idade, do sexo FEMININO e estado civil CASADA -/-/
natural DE ITIUBA, ESTADO DA BAHIA. -/-/
residente A NO ENDEREÇO SUPRA, ONDE OCORREU O OBITO. -/-/
filha de HILARIO FERREIRA DA SILVA -/-/
e de MARIA BATISTA DA SILVA -/-/

foi declarante AURELIO UMBERTO DE ANDRADE. -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0856 -/-/

óbito atestado pelo Dr. JOSE FONTAO DE SOUZA. -/-/
que deu como causa da morte:
NEOPLASIA PULMONAR. -/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DA SAUDADE, NESTE DISTRITO -/-/

O b s e r v a ç õ e s: A FALECIDA ERA CASADA EM 1ª. E ÚNICA NUPCIAS COM O Sr. JOSE DE CARVALHO, NESTE DISTRITO, AOS 07 DE ABRIL DE 1960, DE CUJO EXTINTO MATRIMÔNIO DEIXOU TRES (03) FILHOS, A SABER:- ROSE - LI, DE 34 ANOS, ROSENEIRE, DE 31 ANOS E JOSE HILARIO, DE 22 ANOS, DEIXANDO BENS A INVENTARIAR, NAO DEIXANDO TESTAMENTO. -/-/

-/-/
-/-/
-/-/
-/-/
-/-/

O referido é verdade e dou fe.
São Paulo, 15 de MARÇO de 1991.

O Oficial

Rua Salvador de Medeiros, 150 - Fone: PARX 297-2455

MARILIANA DOS SANTOS SIMÕES
Escrivente Autorizada

Emolumento... Cr\$ 86,00
Aposentadoria... Cr\$ 64,60
Total... Cr\$ 150,60

RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 349 de 1992-03 / 11 / 92 (a)

Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta,
em 03-11-92.


JAIR FERREIRA FILHO
Assis. Parlamentar
100.748

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 04/11/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/11/92 às 12:00 hs.

jo

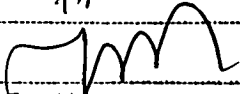
Ào Nobre Vereador

Walter Ah-his, digo Vital
Nolasco

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 10 de 11 de 19 92


Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 13 / 11 / 92

(a) *jo*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 de Proc.
N.º 349 de 49 92
O Funcionário 15

PARECER
1301/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 349/92.

O nobre Vereador Aurelino de Andrade apresentou projeto de lei nº 349/92, que objetiva denominar "Eurides da Silva Carvalho" a Travessa da Rua Benjamin Carrusso, entre as ruas Luciano Guerra e Marcílio Rosseto, em Vila Curuçá, Distrito de São Miguel Paulista.

O logradouro que o ilustre Autor pretende denominar já foi denominada "Travessa Francisco de Paula C. Júnior" pelo Decreto nº 31.534/92, CAULOG 41820-0.

Assim, não se trata de denominar logradouro inominado, mas de alterar denominação já existente.

A Lei nº 8.776/78 somente admite a alteração de denominação de logradouros quando constituam denominações homônimas ou quando, não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação.

O caso presente não se adapta a nenhuma das hipóteses legais previstas, não podendo converter-se em lei.

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 13/11/92

Quinto Abremato

Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 19 / 11 / 1992
pagina 50, coluna 2ª
contendo: <i>ps</i>

A. A. T. M.

Em, 19 / 11 / 92

ps

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 06 do proc.
Lº. 349 de 1992
O funcionário *AB*

São Paulo, 23 de novembro de 1992

MEMORANDO nº 204192 - ATM

A. nobre Ver. *Aureliano do Anchoado*

O PL-349/92, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da Com. de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Preci em 23/11/92 *[Signature]*

Atenciosamente

L. AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

CÓD. 0553

Sbc.-

Impressão e serviço gráfico da CMSP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....-07-.....

do processo nº.....01.0349..... de 19 92...../...../.....(a).....

Alcides

Ao nobre Ver. Aurelino de Andrade:

À pedidos.

24.11.92


LUIZ FREITAS DE CARVALHO
Assessor Técnico - 1º. Chefe-
A.T.M.



DI
Câmara

Municipal de São Paulo

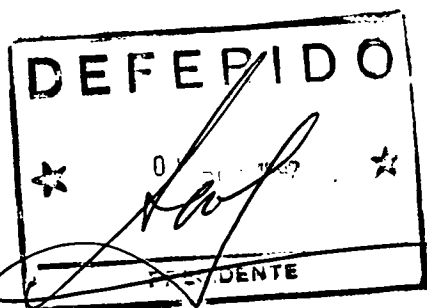
Folha Nº. - 08 - do proc.
Nº. 349 de 1992
O funcionário

13 - REQ.D(S/PROC)

REQUERIMENTO

13-0561/92-4

4



Requeiro, na forma regimental, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 349/92, de minha autoria que dispõe sobre a denominação de Eurides da Silva Carvalho, à Rua Sem Denominação, travessa da R. Benjamim Capusso, entre as Ruas Luciano Guerra e Marcílio Rosseto, em Vila Curuçá, distrito de São Miguel Paulista.

Sala das Sessões, 30/12/92


AURELINO DE ANDRADE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....-09-

do processo nº.....349..... de 19.....92.....(a).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

03/12/92


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminhado a	5 fls.
Arquivo em	04.12.92
O Func.º	LOIZA TAKEMI KUNIMOTO
Assessor Técnico H/	